

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA, LDA
PORTUGAL, Bragança
NIF: 502888539

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

30 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) *

0.0

[Este campo deve ser preenchido com número,número, ex.: 0.1 - Ver explicação](#)

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

10.549,81 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Entidade

Percentagem de Participação (%) Valor



BRICANTEL-COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA, LDA
PORTUGAL, Bragança
NIF: 502888539

100

10.549,81 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
10.549,81 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1	CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA					
1.1	Execução de trabalhos de manutenção nos equipamentos lúdicos, incluindo todos os trabalhos e materiais associados ao correto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:					
1.1.1		Rede de corda escalada - jogo J2562.	1,00	UN	345,00	345,00
1.1.2		Ferragens.	1,00	UN	1,00	1,00
1.1.3		Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/ 10 mm.	100,00	UN	0,42	42,00
1.1.4		Pintura.	1,00	UN	1,00	1,00
1.2	Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo reaperto; verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas, aplicação de produto contra intempéries e pintura à cor solicitada (exclui todos os fenólicos existentes, a substituição de capsulas danificadas, combinado fixo):					
1.2.1		Rede de marinho retangular para combinado.	1,00	UN	1.046,00	1.046,00
1.2.2		Rede de marinho 1/4 de círculo para combinado.	1,00	UN	1.046,00	1.046,00
1.2.3		Base em contraplacado semi-circular para combinado.	1,00	UN	172,80	172,80
1.2.4		Base em contraplacado circular 200 mm.	1,00	UN	29,66	29,66
1.2.5		Corda para ponte de escadas.	3,00	UN	35,00	105,00
1.2.6		Ferragens.	1,00	UN	100,00	100,00
1.2.7		Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/ 10 mm.	100,00	UN	0,50	50,00
1.3	Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo reaperto; verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas, aplicação de produto contra intempéries e pintura à cor solicitada (exclui todos os fenólicos existentes, a substituição de capsula danificadas, combinado fixo).					
1,00			1,00	UN	650,00	650,00
2	CENTRO ESCOLAR NORTE					
2.1	Execução de trabalhos de manutenção nos equipamentos lúdicos, incluindo todos os trabalhos e materiais associados ao correto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:					
2.1.1		Dala com 40 mm de espessura e cor vermelha.	3,00	M2	36,20	108,60
2.1.2		Reaplicação de piso existente.	7,00	UN	27,00	189,00
2.1.3		Cola para dalas (1kg = 10 m2).	10,00	KG	12,50	125,00
2.1.4		Manilha galvanizada M6 1/4 para rolamentos de baloiço.	10,00	UN	3,00	30,00
2.1.5		Prumo de madeira com 2500 mm para baloiço ZEA.	1,00	UN	90,00	90,00
2.1.6		Corda para escalada com 2.095 M.	1,00	UN	35,00	35,00
2.1.6		Ferragens.	1,00	UN	100,00	100,00
2.1.7		Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/ 10 mm.	100,00	UN	0,50	50,00
2.1.8		Pintura.	1,00	UN	100,00	100,00
2.2	Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo reaperto; verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas, aplicação de produto contra intempéries e pintura à cor solicitada (exclui todos os fenólicos existentes, a substituição de capsulas danificadas, baloiço e jogo de escalada).					
1,00			1,00	UN	1.800,00	1.800,00
3	CRECHE DO CENTRO DE APOIO ÀS EMPRESAS					
3.1	Execução de trabalhos de manutenção no parque infantil, incluindo todos os trabalhos e materiais associados ao correto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:					
3.1.1		Assento de bebé "forto" com correntes 3 M.	2,00	UN	201,29	402,58
3.1.2		Painel lateral para baloiço existente.	2,00	UN	69,00	138,00
3.1.3		Plataforma em contraplacado para jogo J2353 existente com 600 x 600 mm.	1,00	UN	124,25	124,25
3.1.4		Degrau em contraplacado para jogo J2353 existente.	2,00	UN	137,75	275,50
3.1.5		Ferragens e capsulas.	1,00	UN	75,00	75,00
3.1.6		Pintura.	1,00	UN	100,00	100,00
3.1.7		Lavagem e reaplicação de piso amortecedor existente.	124,00	UN	7,00	868,00
3.1.8		Dala 40 mm espessura vermelha.	6,00	M2	36,32	217,92
3.1.9		Cola para dalas (1kg = 10 m2).	13,00	KG	12,50	162,50

3.2	Manutenção do balaço e do jogo J2353 existentes, incluindo reaperto, verificação estrutural, tratamento e pintura das madeiras e limpeza dos painéis em polietileno com troca de cápsulas e parafusos, sempre que se revele necessário.	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
4	DIVERSOS				
4.1	Manutenção do conjunto mola helicoidal e taco plástico red. inter. estriado Mod. 20 40 mm existentes, incluindo reaperto, verificação estrutural e troca de cápsulas e parafusos, sempre que se revele necessário.	1,00	UN	770,00	770,00

Bragança, 30 de Agosto de 2017

Exmo. (s) Senhor (es)
Município Vila Nova de Cerveira
Praça do Município
4920-284 Vila Nova de Cerveira

Assunto: “AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS”

Exmos. Srs.

A Firma Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda, na zona Industrial das Cantarias, lote 126 em Bragança, depois de ter tomado conhecimento do objeto de procedimento de “ **AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS**” vem pelo presente apresentar Proposta Base 20171124 para eventual fornecimento e aplicação, de acordo com o caderno de encargos.

Junto enviamos proposta base e documentação de acordo com o caderno de encargos.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atentamente,



ANEXO I**Modelo de declaração**

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do Art.º 57.º do decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor)

1. Júlio Dinis Bento Rodrigues, titular do cartão de cidadão nº 6690187, residente na Av. das Cantarias, em Bragança, na qualidade de representante legal de (1) Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança Lda, contribuinte nº 502 888 539, Zona industrial das Cantarias, em Bragança, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de "AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS", declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a. ANEXO I

b. Nota Justificativa do Preço Proposto

c. Lista de preços unitários

d. Plano de trabalhos

d1) Esquema em diagrama do faseamento da obra

d2) Plano de Mão-de Obra;

d3) Plano de Equipamentos

d4) Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.

e. Memória descritiva e Justificativa

f) Declaração das subcategorias e respetivo valor

g) Proposta

h) Atributos da proposta

3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que

- a.** Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b.** Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);
- c.** Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais da administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);
- d.** Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);
- e.** Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);
- f.** Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);
- g.** Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (13);
- h.** Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
- i.** Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por alguns dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)](17):
- i)* Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii)* Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1.º do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii)* Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv)* Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j. Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Bragança, 30 de agosto de 2017

A Gerência



Proposta

A Firma Bricantel- Comércio de Material Eléctrico de Bragança, L.da, na zona Industrial das Cantarias, lote 126 em Bragança, telefone n.º 273-302130, fax n.º 273-302139, pessoa colectiva n.º 502 888 539, registada na Conservatória do registo comercial de Bragança sob o n.º 691/921203, titular do Alvará empreiteiro de Obras Públicas n.º 60829, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada **“AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS”**, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos, pelo valor contratual de **10.549,81 € (dez mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos)**, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supra mencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se declara que renuncia ao foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

Bragança, 30 de Agosto de 2017

A Gerência



ATRIBUTOS DA PROPOSTA

A Firma Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança Lda, contribuinte n.º 502 888 539, Zona industrial das Cantarias, em Bragança, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS” declara que os atributos da proposta são os seguintes:

Validade da proposta: 66 (sessenta e seis) dias, de acordo com Artigo 12 do Convite.

Prazo de execução: 30 dias (trinta dias) de acordo com a Cláusula 9ª do Caderno de Encargos.

Condições de pagamento: 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula 33ª do Caderno de Encargos.

Mais se declara que renuncia ao foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação em vigor.

Bragança, 30 de Agosto de 2017

A Gerência



NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

A Firma **Bricantel - Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda.**, na Zona Industrial das Cantarias, lote 126 em Bragança, telefone n.º 273-302130, fax n.º 273-302139, pessoa coletiva n.º 502 888 539, registada na Conservatória do registo comercial de Bragança sob o n.º 691/921203, titular do Alvará de Construção n.º 60829, depois de ter tomado conhecimento do objeto procedimento “**AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS**”, responsabiliza-se a efetuar o fornecimento relativo ao procedimento pelo preço apresentado, no prazo fixado no Caderno de Encargos, de acordo com as cláusulas estabelecidas no mesmo documento.

Declara que o preço proposto, aplicado à quantidade a fornecer/aplicar, é o reflexo de diversos fatores:

- Custo da matéria – prima;
- Qualidade dos materiais e componentes propostos;
- Custo de transporte;
- Margem comercial;
- Custos dos materiais e componentes propostos;

É de salientar que o preço proposto, foi elaborado tendo em conta as condições descritas no caderno de encargos, tendo-se procedido a uma otimização dos processos e tempos de forma a minimizar os respetivos custos, não descurando contudo a componente de higiene e segurança na execução dos trabalhos.

O valor final apresentado enquadra-se nos preços normalmente praticados pela empresa, tendo em consideração os seus normais fornecedores e a garantia de qualidade.

Bragança, 30 de Agosto de 2017

A Gerência



LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS**"CENTROS ESCOLARES - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS"**

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA				
	1.1	Execução de trabalhos de manutenção nos equipamentos lúdicos, incluindo todos os trabalhos e materiais associados ao correto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:				
	1.1.1	Rede de corda escalada - jogo J2562.	un	1,00	345,00 €	345,00 €
	1.1.2	Ferragens.	un	1,00	1,00 €	1,00 €
	1.1.3	Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/ 10 mm.	un	100,00	0,42 €	42,00 €
	1.1.4	Pintura.	un	1,00	1,00 €	1,00 €
	1.2	Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo reaperto; verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas, aplicação de produto contra intempéries e pintura à cor solicitada (exclui todos os fenólicos existentes, a substituição de capsúlas danificadas, combinado fixo):				
	1.2.1	Rede de marinheiro retangular para combinado.	un	1,00	1.046,00 €	1.046,00 €
	1.2.2	Rede de marinheiro 1/4 de círculo para combinado.	un	1,00	1.046,00 €	1.046,00 €
	1.2.3	Base em contraplacado semi-circular para combinado.	un	1,00	172,80 €	172,80 €
	1.2.4	Base em contraplacado circular 200 mm.	un	1,00	29,66 €	29,66 €
	1.2.5	Corda para ponte de escadas.	un	3,00	35,00 €	105,00 €
	1.2.6	Ferragens.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
	1.2.7	Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/ 10 mm.	un	100,00	0,50 €	50,00 €

1.3	Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo reaperto; verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas, aplicação de produto contra intempéries e pintura à cor solicitada (exclui todos os fenólicos existentes, a substituição de cápsula danificadas combinado fixo)	un	1,00	650,00 €	650,00 €
-----	---	----	------	----------	----------

Total do Capítulo 1

3,588,46 €

2 CENTRO ESCOLAR NORTE

2.1 Execução de trabalhos de manutenção nos equipamentos lúdicos, incluindo todos os trabalhos e materiais associados ao correto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:

2.1.1	Dala com 40 mm de espessura e cor vermelha.	m2	3,00	36,20 €	108,60 €
2.1.2	Reaplicação de piso existente.	un	7,00	27,00 €	189,00 €
2.1.3	Cola para dalas (1kg = 10 m2).	kg	10,00	12,50 €	125,00 €
2.1.4	Manilha galvanizada M6 1/4 para rolamentos de baloiço.	un	10,00	3,00 €	30,00 €
2.1.5	Prumo de madeira com 2500 mm para baloiço ZEA.	un	1,00	90,00 €	90,00 €
2.1.6	Corda para escalada com 2.095 M.	un	1,00	35,00 €	35,00 €
2.1.6	Ferragens.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
2.1.7	Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/ 10 mm.	un	100,00	0,50 €	50,00 €
2.1.8	Pintura.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
2.2	Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo reaperto; verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas, aplicação de produto contra intempéries e pintura à cor solicitada (exclui todos os fenólicos existentes, a substituição de cápsulas danificadas, baloiço e jogo de escalada)	un	1,00	1.800,00 €	1.800,00 €

Total do Capítulo 2

2.627,60 €

3 CRECHE DO CENTRO DE APOIO ÀS EMPRESAS

3.1 Execução de trabalhos de manutenção no parque infantil, incluindo todos os trabalhos e materiais associados ao correto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:

3.1.1	Assento de bebé "forto" com correntes 3 M.	un	2,00	201,29 €	402,58 €
3.1.2	Painel lateral para baloiço existente.	un	2,00	69,00 €	138,00 €
3.1.3	Plataforma em contraplacado para jogo J2353 existente com 600 x 600 mm.	un	1,00	124,25 €	124,25 €
3.1.4	Degrau em contraplacado para jogo J2353 existente.	un	2,00	137,75 €	275,50 €
3.1.5	Ferragens e cápsulas.	un	1,00	75,00 €	75,00 €
3.1.6	Pintura.	un	1,00	100,00 €	100,00 €
3.1.7	Lavagem e reaplicação de piso amortecedor existente.	un	124,00	7,00 €	868,00 €
3.1.8	Dala 40 mm espessura vermelha.	m2	6,00	36,32 €	217,92 €
3.1.9	Cola para dalas (1kg = 10 m2).	kg	13,00	12,50 €	162,50 €
3.2	Manutenção do baloiço e do jogo J2353 existentes, incluindo reaperto, verificação estrutural, tratamento e pintura das madeiras e limpeza dos painéis em polietileno com troca de cápsulas e parafusos, sempre que se revele necessário	un	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €

Total do Capítulo 3

3.563,75 €

4

DIVERSOS

4.1	Manutenção do conjunto mola helicoidal e taco plástico red. inter. estriado Mod. 20 40 mm existentes, incluindo reaperto, verificação estrutural e troca de cápsulas e parafusos, sempre que se revele necessário.	un	1,00	770,00 €	770,00 €
-----	--	----	------	----------	----------

Total do Capítulo 4

770,00 €

TOTAL DA EMPREITADA

10.549,81 €

Bragança, 30 de agosto de 2017

A Gerência

Contribuinte n.º 502 888 539 – Sociedade por Quotas – Capital Social 498.797,89 € – Matriculada na Conservatória do Registo
Comercial de Bragança sob o n.º 691

ID	Nome da Tarefa	Duração	Dias	Mês	Condição	Precedência	Unidade	Rendimento	Custo Unitário	Custo Dia	Custo
0	CENTROS ESCOLARES - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS" - AD-064-17	30 d		Qui 31/08/17	Sax 29/08/17				40,00	60,00	€10 648,81
1	1 CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA	12 d		Qui 31/08/17	Sax 11/09/17				26,00	31,00	€1 548,26
2	1.1 Execução de trabalhos de manutenção nos equipamentos lúdicos, incluindo todos os trabalhos e materiais associados ao correcto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:	6 d		Qui 31/08/17	Ter 05/09/17				60,00	60,00	€385,00
3	1.1.1 Rede de corda escalada - fogo J2562.	6 d		Qui 31/08/17	Ter 05/09/17	1,00	un	0,17	646,00	67,50	€345,00
4	1.1.2 Ferragens.	6 d		Qui 31/08/17	Ter 05/09/17	1,00	un	0,17	€1,00	€0,17	€1,00
5	1.1.3 Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/10 mm	6 d		Qui 31/08/17	Ter 05/09/17	00,0	un	16,87	69,42	€7,00	€42,00
6	1.1.4 Pintura.	6 d		Qui 31/08/17	Ter 05/09/17	1,00	un	0,17	€1,00	€0,17	€1,00
7	1.2 Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo respectivo: verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas; aplicação de produto contra intempéries e pintura à cor solicitada (excetuando todos os fenólicos em)	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	2			60,00	60,00	€3 199,46
8	1.2.1 Rede de madeirairo retangular para combinado.	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	1,00	un	0,17	€1 046,00	€174,33	€1 046,00
9	1.2.2 Rede de madeirairo 1/4 de círculo para combinado.	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	1,00	un	0,17	€1 046,00	€174,33	€1 046,00
10	1.2.3 Base em contraplacado semi-circular para combinado.	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	1,00	un	0,17	€172,80	€28,90	€172,80
11	1.2.4 Base em contraplacado circular 200 mm.	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	1,00	un	0,17	€28,96	€4,94	€28,96
12	1.2.5 Corda para ponte de escadas.	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	3,00	un	0,5	€35,00	€17,50	€105,00
13	1.2.6 Ferragens.	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	1,00	un	0,17	€100,00	€16,87	€100,00
14	1.2.7 Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/10 mm	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	00,0	un	16,87	69,50	€8,33	€50,00
15	1.2.8 Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo respectivo: verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas; aplicação de produto contra intempéries e pintura à cor solicitada (excetuando todos os fenólicos em)	6 d		Qui 05/09/17	Sax 11/09/17	1,00	un	0,17	650,00	€108,33	€650,00
16	2 CENTRO ESCOLAR NORTE	6 d		Ter 12/09/17	Dom 17/09/17				60,00	60,00	€2 671,50
17	2.1 Execução de trabalhos de manutenção nos equipamentos lúdicos, incluindo todos os trabalhos e materiais associados ao correcto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:	6 d		Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	7			60,00	60,00	€2 671,50
18	2.1.1 Balas com 40 mm de espessura e cor vermelha.	6 d		Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	3,00	m2	0,5	€36,20	€18,10	€108,60
19	2.1.2 Realização de piso existente.	6 d		Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	7,00	un	1,17	€27,00	€31,50	€189,00
20	BRICANTEL COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE	6 d		Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	10,00	kg	1,67	€12,50	€20,83	€125,00



ID	Nome da Tarefa	Duração	DMS	Início	Conclusão	Predicção	Unidades	Rendimentos	Custo Unitário	Custo Dia	Custo
21	2.1.4 Manilha galvanizada M5 1/4 para rolamentos de baloiço.	6 d	6	Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	10,00	un	1,67	€3,00	€5,00	€30,00
22	2.1.5 Perno de madeira com 2500 mm para baloiço ZSA.	6 d	6	Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	1,00	un	0,17	€90,00	€5,00	€90,00
23	2.1.6 Corda para escabida com 2,095 M.	6 d	6	Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	1,00	un	0,17	€35,00	€5,83	€35,00
24	2.1.7 Ferragens.	6 d	6	Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	1,00	un	0,17	€100,00	€16,67	€100,00
25	2.1.8 Cápsula com base preta 38 mm para parafusos M8/10 mm.	6 d	6	Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	0,00	un	16,67	€0,50	€3,33	€50,00
26	2.1.9 Pintura.	6 d	6	Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	1,00	un	0,17	€100,00	€16,67	€100,00
27	2.1.10 Execução de manutenção de equipamento existente, incluindo reparo; verificação estrutural; tratamento das madeiras, incluindo lixagem, aplicação de massas, aplicação de produto contra insetos e pintura à cor solicitada (exclui todos os fenólicos ex).	6 d	6	Ter 12/09/17	Dom 17/09/17	1,00	un	0,17	€1.800,00	€300,00	€1.800,00
28	3 CHEQUE DO CENTRO DE APOIO ÀS EMPRESAS	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	17			€0,00	€0,00	€3.563,75
29	3.1 Execução de trabalhos de manutenção no parque infantil, incluindo todos os trabalhos a materiais associados ao correcto funcionamento e ao bom acabamento, garantido total segurança e comodidade aos utilizadores:	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	17			€0,00	€0,00	€3.563,75
30	3.1.1 Assento de bebé "forno" com coneretes 3 M.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	2,00	un	0,33	€201,29	€67,10	€402,58
31	3.1.2 Painel lateral para bilboio existente.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	2,00	un	0,33	€66,00	€23,00	€138,00
32	3.1.3 Plataforma em contraplacado para jogo J2353 existente com 500 x 500 mm.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	1,00	un	0,17	€124,25	€20,71	€124,25
33	3.1.4 Degrau em contraplacado para jogo J2353 existente.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	2,00	un	0,33	€137,75	€64,92	€275,50
34	3.1.5 Ferragens e cápsulas.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	1,00	un	0,17	€75,00	€12,50	€75,00
35	3.1.6 Pintura.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	1,00	un	0,17	€100,00	€16,67	€100,00
36	3.1.7 Lavagem e respigação de piso amortecedor existente.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	24,0	m2	20,87	€7,00	€144,67	€358,00
37	3.1.8 Dala 40 mm espessura vermelha.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	6,00	m2	1	€36,32	€39,32	€217,92
38	3.1.9 Cola para dala (lig = 10 m2).	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	13,00	kg	2,17	€12,50	€27,06	€162,50
39	3.1.10 Manutenção do baloiço e do jogo J2353 existentes, incluindo reparo, verificação estrutural, tratamento e pintura das madeiras e limpeza dos painéis em polietileno com troca de cápsulas e parafusos, sempre que se revele necessário.	6 d	6	Seg 18/09/17	Sab 23/09/17	1,00	un	0,17	€1.200,00	€200,00	€1.200,00
40	4 INVERTEC05	6 d	6	Dom 24/09/17	Sab 29/09/17	28			€0,00	€0,00	€770,00
41	4.1 Manutenção do conjunto moia helicoidal e saco plástico rec. inter. existido med. 20-40 mm existentes, incluindo reparo, verificação estrutural e troca de cápsulas e parafusos, sempre que se revele necessário.	6 d	6	Dom 24/09/17	Sab 29/09/17	28	un	0,17	€770,00	€128,33	€770,00



ID	Tarefa	Unid. Rec.	Método próprio / contratação	Duração	Set '17					Out '17
0	CENTROS ESCOLARES - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO			30 d		20d	35d	35d	35d	25d
1	CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA			12 d		20d	35d	5d		
	Servente	f			4d	7d	1d			
	Trofa	f			1	7d	1d			
	Montador de elementos pré fabricados	f			1	7d	1d			
16	CENTRO ESCOLAR NORTE			8 d		1	1	30d		
	Servente	f						8d		
	Trofa	f						8d		
	Montador de elementos pré fabricados	f						8d		
28	CRECHE DO CENTRO DE APOIO ÀS EMPRESAS			8 d				7	30d	
	Servente	f							6d	
	Trofa	f							1	
	Montador de elementos pré fabricados	f							6d	
40	DIVERSOS			8 d					5d	25d
	Servente	f							1d	5d
	Trofa	f							1	1
	Montador de elementos pré fabricados	f							1d	5d

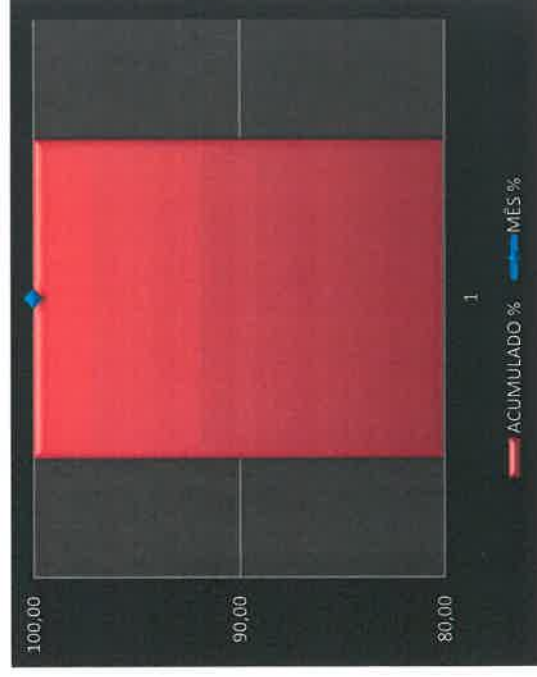
ID	Tarefa	Unid. Rec	Meios próprios / contrataç	Duração	setembro 2017					ou
					20d	35d	35d	35d	25d	
0	"CENTROS ESCOLARES - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO			30 d	20d	35d	35d	35d	25d	
1	CENTRO ESCOLAR DE CERVEIRA			12 d	20d	35d	5d			
	<i>Carrinha</i>	1			4d	7d	1d			
	<i>Ferramentas diversas</i>	1			1	1	1			
					4d	7d	1d			
					1	1	1			
16	CENTRO ESCOLAR NORTE			6 d			30d			
	<i>Carrinha</i>	1					6d			
	<i>Ferramentas diversas</i>	1					1			
							6d			
							1			
28	CRECHE DO CENTRO DE APOIO ÀS EMPRESAS			6 d				30d		
	<i>Carrinha</i>	1						6d		
	<i>Ferramentas diversas</i>	1						1		
								6d		
								1		
40	DIVERSOS			6 d				5d	25d	
	<i>Carrinha</i>	1						1d	5d	
	<i>Ferramentas diversas</i>	1						1	1	
								1d	5d	
								1	1	

“AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS”

Plano de pagamentos

MESES	CUSTO MENSAL	MÊS %	CUSTO ACUMULADO	ACUMULADO %
1.º	10.549,81	100	10.549,81	100,00

Cronograma financeiro



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

“AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS”

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. OBJECTIVO E LOCALIZAÇÃO

A Presente memória descritiva e justificativa tem por objetivo detalhar e justificar o meio e forma de execução dos trabalhos, referente a obra Empreitada “AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS”, que consiste na execução de colocação e fornecimento de equipamento de parque infantil.

O bom planeamento, afetações de tempo/atividades claras e estratégias de salvaguarda adequadas, serão os principais objetivos a ter em conta pela BRICANTEL, garantindo a correta definição do faseamento e desenvolvimento do projeto, tendo em atenção o prazo global de execução das diversas tarefas explicitando a sua compatibilidade com a realização dos trabalhos de acordo com a sequência prevista no programa de trabalhos e as respetivas cargas de equipamento e mão-de-obra.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

As condições de execução prevê-se a utilização de materiais que satisfaçam as características exigidas pelo Caderno de Encargos.

Serão disponibilizados todos os meios humanos e equipamentos necessários à rápida e eficaz execução dos trabalhos de acordo com as boas práticas de execução, dentro do prazo previsto para a realização da empreitada.

3. ESCALONAMENTO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados de acordo com o programa de trabalhos, mantendo uma interligação entre as diversas frentes de trabalho (plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos) de forma a evitar disparidades entre o programa de trabalhos e a execução dos mesmos, mantendo o estipulado no programa de concurso para o cumprimento dos prazos globais da empreitada.

Cabe ao Encarregado coordenar a obra, de forma a dinamizar e retirar maior rendimento da empreitada, bem como controlar e gerir os stocks de materiais, equipamento e maquinaria em obra

A presente empreitada tem como objetivo de colocar e fornecer um equipamento de parque infantil e respetivo pavimento amortecedor

3.1. Equipamentos

- Aplicação de equipamento de parque infantil;

4. MEIOS DE PESSOAL E DE EQUIPAMENTOS

Os meios de pessoal e os equipamentos a afetar à obra, por equipas de trabalho, em conformidade com o plano de trabalhos apresentado são os indicados nos planos de mão-de-obra e de equipamentos.

Fica no entanto aberta a possibilidade de reforço da dotação de equipamentos e de mão-de-obra, desde que aprovados pela fiscalização, sempre que tal se venha a justificar.

5. SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE

O planeamento da qualidade dos trabalhos é efetuada pela BRICANTEL, que, a partir da análise do caderno de encargos da obra, determina e verifica os requisitos do cliente e as suas expectativas quanto à execução dos trabalhos.

O sistema de gestão da qualidade desta empresa é certificado pela SGS (certificação acreditada IPAC), no âmbito da norma NP EN ISO 9001:2008

Bragança, 30 de Agosto de 2017

A Gerência



DECLARAÇÃO DE SUBCATEGORIAS

A Bricantel- Comércio de Material Eléctrico de Bragança, Lda, com sede na Zona Industrial das Cantarias, Lote 126 em Bragança, telefone n.º 273-302130, fax n.º 273-302139, pessoa coletiva n.º 502 888 539, registada na Conservatória do registo comercial de Bragança sob o n.º 691/921203, titular do Alvará de Construção n.º 60829, adjudicatário no procedimento de Ajuste Direto n.º 45/2017 – “AD Nº 064/17 – CENTROS ESCOLARES – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS LÚDICOS”, declara que os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no Alvará de Construção são os que a seguir se indicam:

Subcategorias	Descrição	Entidade Executante	Valor
10ª da 2ª categoria	Infraestruturas de desporto e lazer	Bricantel, Lda.	10.549,81€

Bragança, 30 de Agosto de 2017

A Gerência

